



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2022

Humaitá RS, 07 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$35.000,00 ORIUNDOS DÁ PORTARIA SES 649/2021 PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentarias:

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2082		PROGRAMA FARMÁCIA MAIS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	134	EQUIP. MAT. PERMANENTE.....	R\$29.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	413	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$5.000,00
3.3.90.39.00.00	414	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$1.000,00


Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos da Portaria SES nº 649/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 07 dias de junho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 08/06/2022 à 08/07/2022
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO